



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo  
**CAMPUS VITÓRIA**

**PORTARIA Nº 812, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VITÓRIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.070, de 05.06.2014, da Reitoria-Ifes,

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar sem efeito, a partir de 10.11.2021, a Portaria nº 282, de 18.05.2020 e a Portaria nº 284, de 19.05.2020, referente a Comissão de estudos e acompanhamento do Protocolo de Retorno deste campus.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HUDSON LUIZ CÔGO**  
Diretor-Geral